



ESTADO DE GOIÁS
JUSTIÇA ELEITORAL
PODER JUDICIÁRIO

N.º.....

Goiânia,

PORTARIA Nº 14 - A

O Desembargador FAUSTO XAVIER DE REZENDE,
Presidente de Tribunal Regional Eleitoral
do Estado de Goiás, no uso de suas atri-
buições legais,

R E S O L V E:

Arbitrar, de acordo com o Decreto nº
68.807, de 25 de junho de 1.971, uma (1) diária no va-
ler de Cr\$ 169,00 (cento e sessenta e nove cruzeiros), ao
servidor JONAS LINO DE OLIVEIRA, Agente de Portaria, -
Classe "C", de Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tri-
bunal Regional Eleitoral, correspondente ao dia de hoje,
12 de fevereiro de ano em curso, data em que estará afas-
tado desta Capital, em Brasília, Distrito Federal, a ser-
viço da Justiça Eleitoral.

CUMPRAM-SE E ANOTE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIO-
NAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, EM GOIÂNIA, AOS 12 DI-
AS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 1.975.

fausto Xavier de Rezende

(DESR. FAUSTO XAVIER DE REZENDE)

Presidente de Tribunal Regional Eleito-
ral de Goiás.-